



Ata da sessão de recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AR/PI, referente à Concorrência nº 22/00012-CC

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2022, às 09h30min, na sala da Supervisão de Licitação, localizado no térreo do prédio do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, sito na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina/PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade Concorrência sob o nº 22/00012 destinada à **aquisição de Material de informática para Modernização Tecnológica das Unidades de Educação Sesc Piauí**, conforme observância nas especificações e condições constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc-PI, Srta. Érica Cristina Braga – Presidente, Sr. Antônio Fernando Falcão Sampaio e a Sra. Guerda Rozendo de Brito, membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 0006/2022 para conduzir a sessão, de acordo com as condições do Edital respectivo e Anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos e informa que o Sesc é uma entidade de natureza privada, em que pese não estar sujeito aos estritos limites da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações Públicas, seu Regulamento de Licitações e contratos, comum a todos os “S”, cumpre todos os princípios constitucionais que regem a matéria, e que atualmente é normatizado, pela resolução Sesc nº 1.252 de 06.jun.2012, publicada no Diário Oficial da União em julho de 2012. O Aviso contendo as informações desta licitação foi publicado no jornal O Dia e no site do Sesc-PI. O critério desta licitação é o de **Menor preço por item**.

DO COMPARECIMENTO E CREDENCIAMENTO: Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos pertinentes ao certame. Durante a fase de credenciamento a CPL recebeu os envelopes nº 01 (documentos de habilitação) e nº 02 (propostas comerciais). Compareceram à presente sessão 05 (cinco) empresas, a saber: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA, CNPJ Nº 07.969.885/0001-80, representada pelo Sr. Lucas Luz e Silva, CPF: 946.937.063-53; COMERCIAL EQIP LTDA, CNPJ Nº 00.13.110/0001-60, representada pelo

[Handwritten signatures and initials]



Sr. Pedro Augusto de Sousa Castelo, CPF: 641.103.543-15; C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI – EPP, CNPJ: 73.852.873/0002-87, representada pelo Sr. Francisco Mendes de Sousa, CPF: 006.466.463-54; AS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 23.891.475/0001-10, representada pelo Sr. Thiago de Oliveira Alexandre, CPF: 063.098.003-96 e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, representada pela Sra. Júnia Guimarães Benvindo, CPF: 059.791.923-28. Uma empresa enviou envelope, via postal, em conformidade com o item 6.11 do edital, sendo ela: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.549.061/0001-80. Foram credenciadas as cinco empresas presentes, conforme credenciais acostadas ao presente procedimento licitatório.

ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pela CPL, assim como pelos representantes das empresas presentes nesta sessão. Em seguida, a presidente da Comissão franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes. A empresa AS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME acerca dos documentos de habilitação apresentados pela empresa PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA registrou: que apresentou Balanço Patrimonial e termos de abertura e encerramento do exercício de 2021, conforme envio da Escrituração Contábil Digital Sped ECD, porém apresentou recibo de entrega de escrituração contábil digital do exercício de 2020. As demais empresas não realizaram observações/impugnações em face dos documentos apresentados pelas empresas participantes do certame. A CPL, após análise detalhada da documentação de habilitação das empresas participantes do certame, constatou que junto à documentação de habilitação da empresa PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA havia balanço patrimonial e termos de abertura e encerramento do exercício de 2021, porém sem a comprovação de entrega do referido exercício. Diante das observações/impugnações feitas e do constatado pelos membros da comissão, a CPL resolve declarar inabilitada a empresa PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA e habilitadas às empresas: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA, COMERCIAL EQIP LTDA, C. J. FREITAS DE



SAMPAIO EIRELLI – EPP, AS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO: Ato contínuo, procedemos à abertura dos envelopes contendo as propostas. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos representantes das empresas presentes na sessão. Em seguida, a CPL suspendeu a presente sessão para análise das propostas. O resultado será enviado por e-mail conforme item 7.4 do edital. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 12:00h, sendo que a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representantes legais das empresas participantes do certame, posteriormente impressa em 06 (seis) vias, sendo entregue uma para cada empresa presente.**

Comissão:

Érica Cristina Braga – Presidente _____

Antônio Fernando Falcão Sampaio _____

Guerda Rozendo de Brito _____

Representantes:

Empresa	Representante
RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA	Lucas Luiz e Silva
COMERCIAL EQIP LTDA	_____
C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI – EPP	_____
AS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	_____
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	_____

